



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
08/04/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 11

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
08/04/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 11

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 12:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. “Reabilitação do Pavimento da Rua de São Pedro de Moel e da Rua Professor Dr. Virgílio de Moraes” - Concurso Público n.º 14/2024. **Abertura de procedimento**

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

2. “Elaboração de Projetos para a Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei” – Aprovação da fase de anteprojecto.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
08/04/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 11

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. “Reabilitação do Pavimento da Rua de São Pedro de Moel e da Rua Professor Dr. Virgílio de Moraes” - Concurso Público n.º 14/2024. Abertura de procedimento

182 - Presentes a informação técnica ref.ª SP-02-2024, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 01 de abril de 2024, e a informação técnica n.º 20/ATD/2024, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 03 de abril de 2024, ambas referentes à empreitada de obras públicas designada “Reabilitação do Pavimento da Rua de São Pedro de Moel e da Rua Professor Dr. Virgílio de Moraes”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 220.310,10€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 60 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/07030301, ação 2022/I/140, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 500.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 220.310,10€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;

- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.º Luís Batateiro (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Catarina Silva (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - v. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

2. “Elaboração de Projetos para a Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei” – Aprovação da fase de anteprojecto.

O **Sr. Presidente** referiu que após o anteprojecto, ainda terá de se aprovar o projecto, para depois se candidatar ao PRR, o que deverá ocorrer até final de abril/2024.

O **Sr. Vereador António Fragoso** alertou para o facto de o edifício da Liga dos Combatentes (Ponto da Boavista) estar em risco de ruína e poderão cair algumas partes para dentro da escola.

O **Sr. Presidente** informou que aquele ponto de vigia não é da Câmara, e que a Liga já fez uma candidatura.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

183 - Presente anteprojecto de “Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei”, apresentado no âmbito do contrato n.º 158/2023, em que é cocontratante a sociedade “Arcos Combinados- Arquitetura e Engenharia, SA”.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
08/04/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 11

Presente informação do Serviço de Estudos e Projetos, com a referência JN_03_2024, datado de 02-04-2024, relativa à apreciação técnica do anteprojeto.

Considerando que o anteprojeto:

- I) Foi elaborado em conformidade com o estudo prévio aprovado;
- II) Dá cumprimento ao estipulado nas condições técnicas especiais do caderno de encargos;
- III) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o estipulado na Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto.

Após análise da pretensão, da informação da DOP-SEP a Câmara, delibera, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito do contrato de aquisição de serviços “Elaboração de projetos para requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei”, em que é cocontratante a sociedade “Arcos Combinados- Arquitetura e Engenharia, SA”, aprovar o anteprojeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 12:33 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.